

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 50/2018-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto no. 1.739, de 7 de abril de 2017, CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2018/12438, R E S O L V E:

autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis - SEEMSU, a viajar para os municípios paraenses: Castanhal, Inhangapi, Santo Antônio do Tauá e Santa Izabel, no dia 11 de janeiro de 2018, a fim de participar de programação envolvendo Assinaturas de Ordens de Serviços e Convênios, Entrega de Títulos de Terra, motos e viaturas, dentre outros, bem como Agenda Integrada dos Municípios Sustentáveis, e conceder 1/2 (meia) diária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 51/2018-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2018/13168, R E S O L V E:
I. exonerar IONAM SILVA TORRES do cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2018.
II. nomear DANÚBIA MIRANDA CORDOVIL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 269712**PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 017/2018- SCCG, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.**

ASSUNTO: Substituição de Fiscal de Contrato
PORTARIA: 017/2018, DE 15/01/2018
CONTRATO: 15/2017 - CCG
EMPRESA: PRODEPA
EXCLUIR: MARCIA MARIA PALHETA, de Fiscal do Contrato.
INCLUIR: JOÃO ROBERTO MATOS GUERREIRO, para Fiscal do Contrato.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 269623**RESUMO DA PORTARIA Nº 015/2018 SCCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém - Destino: Igarapé-Miri e Abaetetuba
Período: 13/01/2018 - Quantidade: 1/2 (meia) diária
Servidores: Danielle do Socorro F. da Silva, matrícula:

54197312/4, Assessor Especial I
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da programação da agenda integrada do municípios sustentáveis e entrega de títulos de terra nos referidos municípios.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 016/2018 SCCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém - Destino: Igarapé-Miri e Abaetetuba
Período: 13/01/2018 - Quantidade: 1/2 (meia) diária
Servidores: Danielle Gomes da Silva, matrícula: 5922819/1, Secretária de Gabinete
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da programação do Governo do Estado.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 269606

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 02/2017-GAB/NAC de 12 de janeiro de 2018.**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, Considerando as necessidades institucionais no âmbito deste Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; Considerando, em especial, a Resolução TCE N 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades aos servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

NOME	CPF	Endereço Correio Eletrônico	Cargo	Matrícula	Perfil (*)
Jorge Igor da Silva Albuquerque	758.572.782-87	Jorge.albuquerque@nac.pa.gov.br	Assessor Especial I	4286995	Usuário Administrador
Igor Pacheco de Almeida Bezerra	895.840.742-53	Igorpabezerra@hotmail.com	Coordenador de Núcleo de Controle Interno	5933064	Usuário Comum

* O Artigo 5º faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou; - Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se, no mínimo: - designar 1 perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática; - designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/ APC(s), alavancando atividades de assessoramento superior e verificações pertinentes ao processo. Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, em especial, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do NAC, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC.

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 12 de janeiro de 2018.
DANIELE SALIM KHAYAT
Diretora Geral

Protocolo: 269529**PORTARIA Nº 03/2017-NAC de 15 de janeiro de 2018**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2017/334044- GAB/NAC de 04.08.2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Marina Pompeu Andrade Bendelack Nelo**, matrícula nº 54196857/2, Coordenadora de Apoio as Demandas Sociais, para responder pela Diretoria de Articulação e Atendimento as Demandas Sociais, a contar de 01/01/2018, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 15 de janeiro de 2018.

SUENE LIMA COLLONNELI

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 269532**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 024/2018 – PGE. G. BELÉM (PA), 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Luís Antônio Quingosta Baganha, Coordenador, matrícula nº 8002215/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 003/2018 – PGE e TERACOM TELEMÁTICA S.A.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Gerente de Informática, matrícula nº 5132231/4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 269467**PORTARIA Nº 023/2018 – PGE. G. BELÉM (PA), 15 DE JANEIRO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Cezar de Souza Casseb, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57214677/2, para acompanhar e